



PORTARIA Nº 026/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia Chefe de Setor Interina do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

- que a atual ocupante do cargo em comento se encontra de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **JULIANE MARIA DE SOUZA MAIA MARTINS**, inscrita no CPF nº 100.937.486-98, portadora da Carteira de Identidade MG 16.561.093 SSP/MG, para exercer, interinamente, as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **CHEFE DE SETOR** do Município de Piranga/MG, a partir do dia 13 de fevereiro de 2023 até o dia 14 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 10 de fevereiro de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 13 / 02 / 20 23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 026/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia Chefe de Setor Interina do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

- que a atual ocupante do cargo em comento se encontra de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **JULIANE MARIA DE SOUZA MAIA MARTINS**, inscrita no CPF nº 100.937.486-98, portadora da Carteira de Identidade MG 16.561.093 SSP/MG, para exercer, interinamente, as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **CHEFE DE SETOR** do Município de Piranga/MG, a partir do dia 13 de fevereiro de 2023 até o dia 14 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 10 de fevereiro de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Martins
Código Identificador:110F7BF7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/02/2023. Edição 3453

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>